

Limoeiro do Norte – CE, 12 de Maio de 2020.

Ofício N°13/2020.

À Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE.

Senhores Vereadores;

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
14 MAIO 2020
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

SESSÃO VIRTUAL
14/05/2020

O Presidente do **SINTSEM** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 79. O Regime Jurídico do Município Lei complementar n° 002/2005 de 28 de Fevereiro de 2005, art. 82, e Portaria n° 007/2017 02 de Março de 2017, vem através deste **REQUERER** perante este Parlamento que fiscalise a existência de Profissionais da Saúde, com mais de 60 anos idade, com comorbidades, que estão trabalhando em situação de exposição ao COVID-19.

Assim, REQUER este Órgão Sindical, em nome de todos os Servidores Públicos Municipais da Saúde do Município de Limoeiro do Norte, a necessária intervenção desta Casa para que a Gestão implemente um programa de proteção a estes Servidores, por ser medida de extrema necessidade.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevadas estimas e considerações a todos que compõem a Casa do Povo.


José Aristides Lima de Araújo
Presidente